



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 118/2024.

Declaro que o presente ato foi publicado  
no mural do Prédio da Prefeitura, no local  
de costume na data de 26/02/2024  
até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

Resp. \_\_\_\_\_

**“CONCEDE FÉRIAS AO  
EMPREGADO PÚBLICO  
MUNICIPAL EVANDRO  
SCHULTZ”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder Férias ao Senhor Evandro Schultz, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de São José das Missões, Empregado Público Municipal no emprego de Agente de Saúde, de 14 de março de 2024 a 12 de abril de 2024, relativas ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 26 de fevereiro de 2024.

**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**VALTER DE QUADROS BERNARDI**  
Secretário Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

